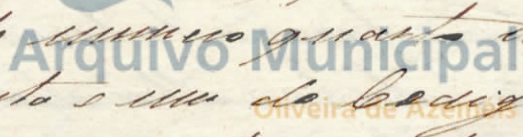


Acta de divisaes e reparações do orga-
nismo da receita e despesa do municí-
pio, para o futuro anno economico de
1889 a 1890.

Assino do Nascimento p. o. P. o. S. o. S.

Deputados Juven Chaves de mil oitocentos dez
 deuta e noventa e seis, nos quatorze dias de maio
 de Anil, e esta villa p' d'hojeiro d'hojeiro
 leara e os Paços do Concelho, e stamos por
 d'hojeiro e Presidente da Câmara Municipal
 e Deputado Gaspar de Espinho Turay Mauro, e os
 Diretores Alexandre Colletius Soares
 de Albuquerque, Joaquin de Oliveira e Cunha,
 Deputado Manoel de Albuquerque de Silva, e Manoel
 Francisco de Paula, José Francisco de Ces-
 reia, e pin como os regentes do Con-
 selho municipal, Luis Soares e Pinho
 de Silva Gomes, Antonio Ferreira da Costa
 de Coutinho, Antonio Soares e Pinho, e
 Francisco Antonio da Silva, e p' isto se
 decretou e se approvou a guarda por abito
 a devida proclamação que em resun-
 prachos de numero quatro de artigos
 cento trinta e um doCodigo e Decretos
 trahis, representaca e projecto de or-
 camento da receita e despesa do mu-
 nicipio para o futuro anno e anno
 unio de mil e oitocentos e setenta e
 noventa e mil e oitocentos e setenta e
 apin se deo decretado e approvado
 pelalacama e Concelho municipal
 reunidos na sesa setecidada de ar-
 tigos cento quarenta e seis doCodigo.
 Codigo, que no referido projecto os
 decretos, nao foi inclusa a carta
 de mil e oitocentos e setenta e
 noventa e mil e oitocentos e setenta e
 noventa e mil e oitocentos e setenta e
 noventa e mil e oitocentos e setenta e
 noventa e mil e oitocentos e setenta e
 noventa e mil e oitocentos e setenta e
 noventa e mil e oitocentos e setenta e
 noventa e mil e oitocentos e setenta e



que sendo aquella outra rectura creada
em treze de Dezembro de 1866, sendo
cassido tempo sufficiente para a ella se
substituir, como o fuzido a presentamento
de aduella, tem andado, por tanto, por
cessario para a ella e tambem para se
remover, que tem obrigação de frequen-
tar e se frequentado a aula purna; que
se havia augmentado o subsidio annual
do Professor de frequencia do seu Martim
da Gama, e Professor, desta villa, do
Curso da matina, por ahi se ha o
reclamao nos termos do Lei, mostrando
que as suas aulas, das frequentes por
alunos em numero que a estes Pro-
fessores e Professoras, faz suffizienz de
oquelle subsidio. E passando o referido
Presidente a fazer a leitura do referido
Procurato, subscrito e subscritamente
a peticionada, todas as suas duvidas, do que
resultou, foram apposadas, por unanimi-
dade. E reconhecendo se que os re-
diamentos do Municipio nao eram suffi-
cientes para o ensino a toda a despesa
notada, deliberou, haer, em as seguintes
contribuicoes indirectas, nos termos
dos artigos cento quarenta e seis e cento
quarenta e tres do Regulamento Administrativo,
a saber: Dez reis em cada ^{Reo} Pito-
gramma de carne ou de, cento e vinte
reis em cada cabeca de gado de gado, Dez
reis em cada Pito-gramma de carne ou
de de boi, vaca, vitello e carneiro, que
se venderem nos taboas desta villa e de

e Conselho, cento e vinte ruz em cada cabe
ca e quatro; sessenta ruz em cada ca de ca
e filetto que se meter na casa de ma
taduro desta villa, e dezo ruz em cada
lito e cinco maduro e vinte que se
pueden em tabernas, lojas, armazens e
em qualque lugar publico ou particular
deste Conselho, que se seja a quatro ruzas
que se seja em garrafado, comprando
a gersuiga. - E por esta forma se
deu feyt quida a discussao e apposa
cao do sobredito documento, res
pectivas certidaoes municipais in
directas, determinando se que depois
de satisfeitas as formalidades e can
mudas de se cada de Administracao,
submittido a apposacao do Con
selho do Distrito para poder produ
zir os effectos legais. En custodia pa
ra em Barbosa da Rocha, Escriva da
Câmara Municipal, a quem e atti
qui com os seguintes Presidentes,
Vicepreses e regens do Conselho mu
nicipal. =

J. M. Froy bravo

- Alexandre Celestino Soares d'Alberg.
- Joaquim d'Alveira e Cunha
- Marcelo Marques da Silva
- Mmanuel Fran. Portel
- Jose Fernandes Corria
- João Soares d. Pinho da Silva Gomes
- Antonio Fern. de Costa Montinho
- Francisco de S. J. de S. J.
- Antonio Soares de S.

Revisao - Custodia para a Par. de Azeméis